



Câmara Municipal de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (011) 483-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CGC 48.986.798/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

(Cria Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no Clube Recreativo dos Trabalhadores Sainetes.)

Geraldo Pedro Caprioli, Presidente da Câmara Municipal de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada em 15 de setembro de 1.999, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte


Decreto Legislativo

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apurar possíveis irregularidades no Clube Recreativo dos Trabalhadores Saltenses, com relação ao prédio cedido em comodato pela Prefeitura Municipal de Salto, por 99 anos, bem como o seu uso e cumprimento das cláusulas legais, como também a verificação da construção do Centro de Lazer do Trabalhador, obras ligada à mesma sociedade.

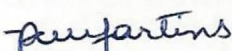
ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão, 05 (cinco) vereadores, nomeados pelo Presidente da Casa, os quais terão prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
23 de agosto de 1.999


Geraldo Pedro Caprioli
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixado no local de costume em 15 de setembro de 1.999 e publicado na imprensa oficial.


Rosângela Candelaria Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração